



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROOSEVELT VILELA - GAB. 14



EMENDA
ADITIVA

Ao PL 217/2019, que "Estabelece diretrizes para a concessão de incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis."

Inclui-se o inciso VI ao art. 1º, inciso VI ao §2º do art. 3º, inciso IV ao art. 6º, todos do PL 217/2019, com as seguintes redações:

Art. 1º (...)

Parágrafo único (...)

(...)

VI - sucatas.

(...)

Art. 3º (...)

(...)

§2º (...)

VI - assistência técnica administrativa;

(...)

Art. 6º (...)

(...)

IV - multas ambientais."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender demandas do setor do cooperativismo que pretender aperfeiçoar o projeto e garantir a sua melhor efetividade.

Sala das Comissões,

Brasília, 18 de agosto de 2020.

ROOSEVELT VILELA
DEPUTADO DISTRITAL



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 18/08/2020, às 11:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0181325** Código CRC: **8E5E0D99**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

00001-00027313/2020-39

0181325v2